

COPIA COM O ORIGINAL
31/05/99

Areias, 20 de agosto de 1984

Albuquerque
1984

Nelson Luiz da Silva
Nelson Luiz da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

~~Assinatura~~
Maria Madalena de Azeite Soares
SECRETARIA - TESOUREIRA
RG. 2.976.291

Lei nº 626 de 06 de outubro de 1984.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Areias, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 1985.

Nelson Luiz da Silva, Prefeito municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O orçamento geral do município de Areias, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 1985, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 998.000.000,00 (noventa e nove milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrante desta lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações do anexo nº 2, na Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

- I - Receitas Correntes
- II - Receita Tributária ... Cr\$ 10.000.000,

1616 6000 0 ORIGINAL
31/05/99

13 - Receita Patrimonial	Cr\$ 73.000.000,
15 - Receita Industrial	Cr\$ 5.000.000,
17 - Transferências Correntes	Cr\$ 881.000.000,
19 - Outras Receitas Correntes	Cr\$ 5.000.000,
Sub Total	Cr\$ 974.000.000,
2 - Receitas de Capital	
22 - Alienação de Bens	Cr\$ 1.000.000,
24 - Transferências de Capital	Cr\$ 23.000.000,
Sub. Total	24.000.000,
Total das Receitas	Cr\$ 998.000.000,

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "natureza da Despesa", que apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Funções de Governo

01 - Legislativa	Cr\$ 51.000.000,
03 - Administração e Planejamento	Cr\$ 163.000.000,
08 - Educação e Cultura	Cr\$ 116.000.000,
10 - Habitação e Urbanismo	Cr\$ 194.000.000,
13 - Saúde e Saneamento	Cr\$ 90.000.000,
15 - Assistência e Previdência	Cr\$ 74.000.000,
16 - Transporte	Cr\$ 310.000.000,
Total	Cr\$ 998.000.000,

II - Por Programas

01 - Processo Legislativo	Cr\$ 51.000.000,
07 - Administração	Cr\$ 118.000.000,
08 - Administração Financeira	Cr\$ 45.000.000,
42 - Ensino de Primeiro Grau	Cr\$ 110.000.000,
46 - Educação Física e Desportos	Cr\$ 6.000.000,
58 - Urbanismo	Cr\$ 170.000.000,
60 - Serviços de utilidade Pública	Cr\$ 24.000.000,
75 - Saúde	Cr\$ 90.000.000,
81 - Assistência	Cr\$ 24.000.000,

Vierte com o Original
31/05/99

82 - Previdência	Cr\$ 34.000.000,
84 - Programa de Formação Pafep	Cr\$ 16.000.000,
88 - Transporte Rodoviário	Cr\$ 310.000.000,
Total	Cr\$ 998.000.000,

III - For Categorias Econômicas

3000 - Despesas Correntes	Cr\$ 666.000.000,
4000 - Despesas de Capital	Cr\$ 332.000.000,
Total	Cr\$ 998.000.000,

IV - For órgão da Administração

1 - Legislativo	Cr\$ 51.000.000,
2 - Executivo	Cr\$ 947.000.000,
Total	Cr\$ 998.000.000,

Artigo 4º - fica o executivo municipal autorizado a:

a) - realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 67 da Emenda Constitucional nº 001/69.

b) - proceder a abertura de créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) do orçamento da despesa nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1974.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 1985

Feitas 06 de outubro de 1984

Nelson Rutz da Silva
Nelson Rutz da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data Supra.

Maria Madalena de Azeite Sousa
Maria Madalena de Azeite Sousa
SECRETARIA - TESOUREIRA
RG. 8.976.881